



PORTARIA 373/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 263/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de reintegração ao serviço público, em razão da desistência da candidatura, conforme Protocolo nº 2169/2024

RESOLVE:

1º. Fica revogada a Portaria nº 263/2024, de 05 de julho de 2024, do servidor MARIO SERGIO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 3655, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal